



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BOA VISTA SC
RIO, 19/09/2014

FAX 276/14 – 3^a CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 24 de setembro de 2014, às 15:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. PROCESSO N° 125/2014 – Jogo: Boa Vista SC (RJ) X Penapolense (SP)
- categoria profissional, realizado em 06 de setembro de 2014 – Campeonato Brasileiro Série D – **Denunciado:** Willian Marlon Ferreira Moraes, atleta do Boa Vista SC, inciso no Art. 254 § 1º inciso I do CBJDF. – **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO PESSANHA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente.

André Luiz B. da Silva
[Signature]
Secretário

Expediente nº

001/14

19/09/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br